PORTARIA PRES. Nº 102, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa a empregada pública, Luzia Breckenfeld Amirati, Agente Fiscal, para atuar como Assessora Técnica da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/PE (CED-CAU/PE).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco- CAU/PE, no uso das atribuições que lhes confere o art. 35, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE nº 188/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Designar, a empregada pública, Luzia Breckenfeld Amirati, Agente Fiscal, para atuar como Assessora Técnica da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), para o exercício de 2020;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AMARAL TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do CAU/PE